ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

00029

Prefeitura Municipal de Currais Novos

N...... *Em*.....*de*.....*de 195*.....

LEI Nº 187, DE 31 DE Julho de 1957

Abre créditos suplementares na importância de Cr$ 150.000,00, a diversas verbas do Orçamento vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares abaixo especificados, na importância de Cr$ 150.000,00, a diversas verbas do Orçamento do atual exercicio:

VERBA 7

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.63.4 - Conservação de maquinismos e instalações..... 50.000,00

VERBA 9

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.82.4 - Combustivel, conservação e material para a Motoniveladora e caminhão da Prefeitura..... 40.000,00

8.85.1 - Pessoal variavel..... 60.000,00

Total..... 150.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobrir as despesas oriundas do presente crédito, o saldo proveniente do exercicio anterior no restante de Cr$ 164.828,20.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 31 de Julho de 1957.

Francisco Leonis Gomes de Assis - Prefeito

Maria Galvão Chacon - Secretária.